



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

### INDICAÇÃO Nº 467 / 2022

#### RECUPERAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SEVERINO DA COSTA VIEIRA DO BOMJARDIM DE CIMA

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

**INDICO que a Administração Municipal providencie a recuperação da Escola Municipal Severino da Costa Vieira do Bomjardim de cima.**

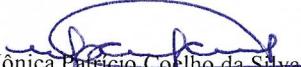
#### Justificativa:

Esta reforma será de grande importância para a população, pois servirá de ponto de apoio para atendimentos médicos, catequese, missas e também para que a comunidade use o local para celebrações entre a comunidade.

Rio Pomba/MG, 14 de dezembro de 2022;  
255º da Fundação e 190º da Emancipação.



VEREADOR GLADSTONE RONCALLI DA SILVA

14 / 12 /2022, 16 h 47 min  Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Recebido em: Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, ____/____/2022. Jorge Luís Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: ____/____/____
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------